

PORTARIA N.º 235/2014, DE 07 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/03/14
Leticia Melo Abreu

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/02/2014.


RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 12/02/2014 a 12/04/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 (doze) de fevereiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º 013/2013